



DECRETO Nº 2.373, de 15 de janeiro de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 34.682,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 34.682,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

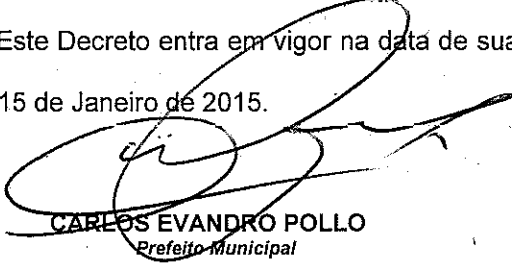
Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	34.682,00
	Total.....	R\$	34.682,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	30.682,00
	Total.....	R\$	34.682,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pedreira (SP), 15 de Janeiro de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos